



SindiAnápolis

Sindicato dos Funcionários e Servidores
Públicos Municipais de Anápolis

Ofício n° 344/2022

**Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Anápolis,
DD. Sr. Roberto Naves e Siqueira.**

PROVIDÊNCIAS URGENTES

ABONO PECUNIÁRIO E DATA BASE

CÓPIA

**SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS**, entidade representativa de classe dos
servidores públicos do Município de Anápolis, neste ato
representado por seu Presidente, Grattony Batista Gratão,
vem, respeitosamente, expor e requerer o seguinte:

O SINDIANAPOLIS, na condição de órgão
representativo dos servidores públicos municipais,
empreende trabalho árduo na defesa dos servidores públicos
municipais.

E nesse sentido, o SINDIANÁPOLIS enviou o **Ofício
n.º 121/2022**, no dia 23/08/2022 (doc. anexo), reivindicando
providências do ABONO PECUNIÁRIO, cujo objetivo é o
benefício da conversão de 1/3 (um terço) da licença prêmio
em abono pecuniário, ou seja, gozo de 60 (sessenta) dias e
venda de 30 (trinta) dias, bem assim como nessa mesma
linha, referentemente às FÉRIAS, com a possibilidade da

Recebido em:
28/12/22; 14:18H
José Kleber S.G.



SindiAnápolis

Sindicato dos Funcionários e Servidores
Públicos Municipais de Anápolis

venda de até 10 (dez) dias; e ainda, enviou **Ofício n.º 334/2022**, no dia 04/11/2022 (doc. anexo), referente a agendamento urgente para tratar da DATA BASE de resíduos e reposição inflacionária dos servidores públicos, e mesmo após efetivação de Assembleia Geral, não houve sinalização de reunião para ajustamento de tão importante direito.

ANTE O EXPOSTO, requer a Vossa Excelência efetivar a análise do Ofício n.º 121/2022 e Ofício n.º 334/2022, bem como o deferimento daqueles pleitos em defesa dos direitos e interesses dos servidores públicos municipais.

Nesses termos, aguardando resposta de Vossa Excelência, pede e espera deferimento.

Anápolis, 28 de dezembro de 2022.

Grattony Batista Gratão
Presidente SindiAnápolis